



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 89/2016**

Unidade: Reitoria

Publicado em 30 de novembro de 2016

Portarias n.º 2058 a n.º 2091



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Michel Temer

**Ministro da Educação:** José Mendonça Bezerra Filho

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Eline Neves Braga Nascimento

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara De Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grutzmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Coordenação de Comunicação Social



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

<b>1. ATOS DA REITORIA</b> .....	5
PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.....	5
PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.....	8
PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.....	12
PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.....	20
PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.....	21
PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.....	22
<b>2. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR</b> .....	25
RESOLUÇÃO N.º 276 CONSELHO SUPERIOR .....	25



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## 1. ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

#### PORTARIA N.º 2058/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, como membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), para um mandato de 02 (dois) anos, conforme abaixo:

- VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES – Representante da PROPESQ
- THERESA BERNADETTE MORENNE PERSAUD – Representante da PROEN
- GIDEÃO GOMES FERREIRA – Representante da PROAD
- LEIDILENE MOURA SINDEAUX – Representante da PROEX
- ROMERO GOMES DA SILVA – Representante da PRODIN
- ANDREIA VANESSA VELHO MONTEIRO – Representante do DPAE
- FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS – Representante da DIPEAD
- ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA – Representante do CBVC
- CLINTON JUNIOR GEORGE – Representante do CAB
- GESSIGLAY SILVA CLAUDINO – Representante do CAM
- MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS – Representante do CBVZO
- MARTA SABRINA MOTA – Representante do CNP

Art. 2.º Conforme §1.º do art. 2.º da Portaria/IFRR n.º 1397, de 23/11/2012, o Diretor de Tecnologia da Informação e os Coordenadores de Tecnologia da Informação dos *Campi* e da Reitoria são membros natos e não nomeáveis do CGTI.

Art. 3.º Revogar a Portaria n.º 1009/GR, de 22 de junho de 2015.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 2059/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 89/2016  
Publicado em 30 de novembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, e considerando o art. 5.º da Portaria Ministerial n.º 554/2013:

Alessandra de Campos Fortes

Processo n.º 23254.000188.2016-85

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 14/8/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Nathália Oliveira da Silva Menezes

Processo n.º 23229.000746.2016-10

Classe D “III” Nível “1”, para a Classe D “III” Nível “2”, a partir 16/10/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Paulo Alberto Soares

Processo n.º 23231.000588.2016-59

Classe D “III” Nível “3”, para a Classe D “III” Nível “4”, a partir 22/4/2016, permanecendo como Graduado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2060/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1988/GR, de 10 de novembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor Diogo Saul Silva Santos, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
7 a 14/11/2016	20 a 27/2/2017	2015

Leia-se:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor **Diogo Saul Silva Santos**, conforme tabela abaixo:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

De	Para	Exercício
7 a 14/11/2016	23 a 30/12/2016	2015

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

### **PORTARIA N.º 2061/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/96, considerando o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, considerando o parágrafo 1.º do art. 120, da Lei n.º 11.874/2008:

Camila Santos Barros de Moraes

Processo n.º 23254.000200.2016-51

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 14/8/2016, permanecendo como Graduada com Doutorado.

Jacinta Ferreira dos Santos Rodrigues

Processo n.º 23254.000200.2016-51

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir 14/8/2016, permanecendo como Graduada com Especialização.

Raimundo de Almeida Pereira

Processo n.º 23231.000580.2016-92

Classe D “III” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “3”, a partir 8/8/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2062/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder as servidoras, abaixo relacionadas, Professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, lotadas:

*Campus* Novo Paraíso

Edilacy da Silva Sampaio

Processo n.º 23230.000204.2016-16

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Matemática e Física e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Especialização, a contar de 20/9/2016.

Liziani Mello Wesz

Processo n.º 23230.000228.2016-67

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do curso de Especialização em Matemática - Mídias Digitais: Tripé para a Formação do Professor de Matemática e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Especialização, a contar de 10/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 2063/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais dos Ordenadores de Despesa e Responsáveis por atos de execução orçamentária e financeira deste Instituto Federal de Roraima, conforme especificado a seguir:

Substitutos Eventuais da Reitora – Ordenadora de Despesa

- FABIANA LETICIA SBARAINI

- NADSON CASTRO DOS REIS

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 89/2016

Publicado em 30 de novembro de 2016





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- SANDRA GRÜTZMACHER  
Substitutos Eventuais da Pró-Reitora de Administração – Gestora Financeira
- DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO
- DIOGO SAUL SILVA SANTOS
- MARCELE MARÍLIA COSTA DE BRITO

Art. 2.º Na impossibilidade desses servidores substituírem os respectivos ordenadores, a portaria que designar um novo substituto deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1951/GR, de 4 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 214, de 8/11/2016.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 2064/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Joelma Fernandes de Oliveira

Processo n.º 23254.000160.2016-48

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 27/6/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 2065/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 89/2016

Publicado em 30 de novembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora Docente deste Instituto, lotada no *Campus* Amajari, abaixo relacionada:

**2ª Avaliação**

Nome do Servidor (a)	Nota
Wilma Gonçalves de Faria	9,7

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2066/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 22/11/2016, para participarem da Reunião Técnica Nacional dos Coordenadores da Rede E- Tec e Profucionário, em Brasília- DF.

- FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS

- ROBERMILTON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Art. 2.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, sem ônus, no dia 22/11/2016, em virtude do afastamento do titular, ROBERMILTON SANT ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2067/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder ao servidor SEVERINO MANUEL DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1558278, remoção do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Avançado do Bonfim, conforme Edital de Remoção n.º 09/2016/IFRR, a contar de 9/11/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2068/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes deste Instituto, lotados no *Campus* Novo Paraíso, abaixo relacionados:

**1ª Avaliação**

<b>Nome do Servidor (a)</b>	<b>Nota</b>
Brainer William Cruz dos Santos	9,89
Daniel Chiaradia Oliveira	9,80
Fábio de Sousa Lima	9,97
Guilherme José Turcatel Alves	9,97
Valéria Polese	9,81
Valcleia Barros Rocha	9,77

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

### PORTARIA N.º 2069/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais dos Ordenadores de Despesa e Responsáveis por atos de execução orçamentária e financeira do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 16/11/2016, conforme especificado a seguir:

Substitutos Eventuais da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste – Ordenadora de Despesa

- ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO

- ELIDA MARIA RODRIGUES BONIFACIO

Substitutos Eventuais do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste – Gestor Financeiro

- ENILDE LOPES SATELLES

- JONATAS SILVA LIMA

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º 972/GR, de 30/5/2016, publicada no DOU n.º 103, seção 2, de 1/6/2016.

Art. 3.º Na impossibilidade desses servidores substituírem os respectivos titulares, a portaria que designar um novo substituto deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

### PORTARIA N.º 2070/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 22 e 23/11/2016, para participarem de reunião com a Coordenação de Extensão do *Campus* Novo Paraíso e da solenidade de encerramento do curso de Formação inicial e Continuada-FIC, que ocorrerá no município de Caracará e Rorainópolis-RR.

- LEIDILENE MOURA SINDEAUX

- NADSON CASTRO DOS REIS

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 89/2016

Publicado em 30 de novembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar a servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES para responder pela Pró-reitoria de Extensão, sem ônus, nos dias 22 e 23/11/2016, em virtude do afastamento do titular, NADSON CASTRO DOS REIS.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2071/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ROMERO GOMES DA SILVA, no período de 22 a 25/11/2016, para participar do Encontro Nacional do Censo da Educação Superior-ENCES-2016, em Brasília-DF.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2072/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 22 e 23/11/2016, com destino ao *Campus* Avançado do Bonfim, localizado no município de Bonfim-RR, conforme tabela abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Objetivo do afastamento</b>
- JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Conduzir o veículo oficial Triton NAY 6708 e prestar orientação ao Patrimônio do <i>Campus</i> nos registros dos tombamento dos veículos no SUAP.
- SINVAL BARBOSA SANTOS	Realizar o levantamento de demanda dos itens patrimoniais adquiridos com o recurso da Reitoria para fins de transferência de responsabilidade definitiva dos bens móveis.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar o servidor ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), sem ônus, nos dias 22 e 23/11/2016, em virtude do afastamento do titular, JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2073/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

<b>Servidor(a)</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>Exercício</b>
Jean Araújo Costa	5 a 24/12/2016	5 a 9/12/2016 19/12/2016 a 2/1/2017	2016
Luciana Saraiva da Costa	16 a 25/11/2016 22 a 31/12/2016	16 a 21/11/2016 12 a 25/12/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2074/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ZENEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante, no período de 25/10/2016 a 21/2/2017, e prorrogação no período



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de 22/2/2017 a 22/4/2017, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690, publicado no DOU de 12/12/2008.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2075/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora LUCIANA ANDREIA SILVA BACELAR, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 24/10/2016.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 16/11/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2076/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1930/GR, de 31 de outubro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

- IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO, ocupante do cargo de auxiliar em administração, SIAPE n.º 709212, para exercer a função de Coordenadora de Políticas, Programas e Registros, FG-01, subordinada a Pró-Reitoria de Extensão, a contar de 1/11/2016.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- LEIDILENE MOURA SINDEAUX, ocupante do cargo de assistente em administração, SIAPE n.º 6707956, para exercer a função de Coordenadora de Políticas Esportivas e Culturais, FG-04, subordinada à Pró-Reitoria de Extensão, a contar de 1/11/2016.

Leia-se:

- IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE n.º 709212, para exercer a função de Coordenadora de Programas e Registros, FG-01, subordinada a Pró-Reitoria de Extensão, a contar de 1/11/2016.

- LEIDILENE MOURA SINDEAUX, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 6707956, para exercer a função de Coordenadora de Esporte e Cultura, FG-04, subordinada à Pró-Reitoria de Extensão, a contar de 1/11/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

#### **PORTARIA N.º 2077/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1931/GR, de 31 de outubro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

- DANIELE SAYURI FUJITA, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE n.º 1812920, para exercer o cargo de Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-03, subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, a contar de 7/11/2016.

Leia-se:

- DANIELE SAYURI FUJITA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1812920, para exercer o cargo de Diretora de Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-03, subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, a contar de 7/11/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2078/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como substitutos eventuais dos Ordenadores de Despesa e Responsáveis por atos de execução orçamentária e financeira do *Campus* Boa Vista Centro, conforme especificado a seguir:

Substitutos Eventuais da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro – Ordenadora de Despesa

- ANANIAS NORONHA FILHO

- ILZO COSTA PESSOA

Substitutos Eventuais do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste – Gestor Financeiro

- DELZUITA BARBOSA AQUINO

- KELSON GOMES DE CARVALHO

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1649/GR, de 21/9/2016, publicada no DOU n.º 183, seção 2, de 22/9/2016.

Art. 3º Na impossibilidade desses servidores substituírem os respectivos titulares, a portaria que designar um novo substituto deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2079/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GEYSE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE n.º 1206976, da função de Chefe de Gabinete, FG-04, subordinada à Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**

Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2080/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor GREG SILVERIO GONDIM SALES, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE n.º 2202009, para exercer a função de Coordenador de Transporte, FG-04, subordinado à Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 16 de novembro de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2081 /GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JÉSSICA CAROLINA FAVERSANI, Matrícula SIAPE n.º 2297364, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23231.000534.2016-93,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, AMARÍLIO AUGUSTO DE PAULO, SIAPE 0047897, do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IFSUDESTEMG), JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA MADALENA, SIAPE 1466478, do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), e JOSIMAR DA SILVA CHAVES, SIAPE 1817121, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 10/11/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA N.º 2082/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper a substituição do Coordenador de Protocolo e Arquivo, GASPAR OSÓRIO HENRIQUES, pela servidora ARIANE PEREIRA DE ALENCAR, nos dias 22 a 25/11/2016, e designar o servidor WESLEY MESQUITA BARBOSA para responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo, com ônus, nos dias 22 a 25/11/2016, em virtude do afastamento do titular que está participando da semana de formação do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Boa Vista-RR e da substituta que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2083/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela organização da confraternização de final de ano da Reitoria e do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelas servidoras, abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira.

- THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA
- ADRIANA SILVA MOTA
- ENILDE LOPES SATELLES
- LAURA PATRÍCIA LOPES VERAS
- SOFIA RODRIGUES LAMPERT

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2084/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e tendo em vista o art. 4.º da Portaria MEC n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 7/5/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ADELSON ALVES DE LIMA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2936121, lotado no *Campus* Novo Paraíso, no período de 15/10 a 30/11/2016, para cursar Módulo Curricular em Doutorado em Ciências da Educação (Educação em Línguas Estrangeiras) pela Universidade do Minho, em Braga-Portugal, de acordo com o art. 1.º inciso I do Decreto n.º 91.800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o processo n.º 23230.000119.2016-40.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

## PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

### PORTARIA N.º 2085/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 24 e 25/11/2016, com destino ao *Campus* Novo Paraíso, localizado no município de Caracaraí-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
- JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Conduzir o veículo oficial Triton NAY 6708 e prestar orientação ao Patrimônio do <i>Campus</i> nos registros dos tombamento dos veículos no SUAP.
- SINVAL BARBOSA SANTOS	Realizar o levantamento de demanda dos itens patrimoniais adquiridos com o recurso da Reitoria para fins de transferência de responsabilidade definitiva dos bens móveis.

Art. 2.º Designar o servidor ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), sem ônus, nos dias 24 e 25/11/2016, em virtude do afastamento do titular, JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 89/2016  
Publicado em 30 de novembro de 2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 2086/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1931/GR, de 31 de outubro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

- WILLAMS LOPES PEREIRA, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE n.º 1164878, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Técnico de Engenharia e Obras, código CD-04, subordinado à Pró-Reitoria de Administração, a contar de 1/11/2016.

Leia-se:

- WILLAMS LOPES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1164878, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Técnico de Engenharia e Obras, código CD-04, subordinado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a contar de 1/11/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2087/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar referente aos meses de agosto e setembro de 2016 ao servidor ELISVANIR RONALDO SIMÕES, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto n.º 977, de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016**

**PORTARIA N.º 2088/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor MARCONI BONFIM DE SANTANA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso em Exercício, nos dias 25 e 28 a 30/11/2016, para participar do Fórum Interno de Ensino e do V FORINT, que ocorrerá em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor BRAINER WILLIAM CRUZ DOS SANTOS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias 25 e 28 a 30/11/2016, em virtude do afastamento do substituto, MARCONI BONFIM DE SANTANA.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2089/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnico Administrativo pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Paula Cristina Sousa Vieira	Técnico em Enfermagem	D404	D405	28/2/2015 a 30/8/2016	30/8/2016	23482.000140.2016-83



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2090/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, nos dias 28 e 29/11/2016, para participar do V Fórum de Integração (FORINT), na cidade de Boa Vista-RR, e no período de 30/11 a 3/12/2016 para realizar visita técnica com os alunos do curso Superior de Tecnologia em Aquicultura na Estação de Piscicultura da Usina Hidrelétrica de Balbina, em Presidente Figueiredo-AM.

Art. 2.º Designar a servidora RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no período de 28 a 30/11/2016, e o servidor RAFAEL FIUSA DE MORAIS, no período de 1.º a 3/12/2016, sem ônus, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR

**PORTARIA N.º 2091/GR**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidora	De	Para	Exercício
Jayne de Castro Thomé	23/11 a 1.º/12/2016	29/12/2016 a 6/1/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Sandra Mara De Paula Dias Botelho**  
Reitora do IFRR





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## **2. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**

### **RESOLUÇÃO N.º 276 CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO N.º 276-CONSELHO SUPERIOR, de 24 de novembro de 2016.**

**APROVA A ALTERAÇÃO DAS  
TABELAS DE GRATIFICAÇÕES  
POR ENCARGOS DE CURSOS,  
CONCURSOS E PROCESSOS  
SELETIVOS, ANEXO DA  
RESOLUÇÃO N.º 193-  
CONSELHO SUPERIOR, DE 2  
DE MARÇO DE 2015.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o parecer da conselheira relatora, constante no Processo n.º 23231.000493.2016-35, e a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada em 4 de novembro de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar a alteração das tabelas de gratificações por encargos de cursos, concursos e processos seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), que passa a vigorar conforme o anexo desta Resolução.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2016.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Presidente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 276-CONSELHO SUPERIOR, de 24 de novembro de 2016.**

**ANEXO – TABELAS DE GRATIFICAÇÕES POR ENCARGOS DE CURSOS, CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS**

**VALOR FINANCEIRO DE REFERÊNCIA:**

Maior vencimento básico da Administração Pública Federal (cargo de nível superior de médico do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE): **R\$ 15.138,84 (quinze mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**

Todos os valores de gratificação são indexados por percentuais do maior vencimento básico da Administração Pública Federal.

**TABELA I** – Atividades previstas no inciso I: Instrutoria em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento para servidores, regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.

<b>Atividade</b>	<b>Referência</b>	<b>Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)</b>	<b>Gratificação por Referência (R\$)</b>
Instrutoria em curso de formação de carreiras	<b>Hora (1 hora)</b>	0,5500%	83,26
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	Hora (1 hora)	0,5500%	83,26
Instrutoria em curso de treinamento	Hora (1 hora)	0,3625%	54,87



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Tutoria em curso à distância	Hora (1 hora)	0,3625%	54,87
Instrutoria em curso gerencial	Hora (1 hora)	0,5500%	83,26
Instrutoria em curso de pós-graduação	Hora (1 hora)	0,5500%	83,26
Orientação de monografia	Orientando (20 horas)	0,2888%	874,40
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	Hora (1 hora)	0,1875%	28,38
Coordenação técnica e pedagógica	Hora (1 hora)	0,3625%	54,87
Elaboração de material didático	Hora (1 hora) (*)	0,3625%	54,87
Elaboração de material multimídia para curso à distância	Hora (1 hora) (*)	0,3625%	54,87
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	Hora (1 hora)	0,5500%	83,26

**Observação:**

(\*) Será considerado, para efeito de pagamento de elaboração de material didático, 50% da carga-horária da disciplina. Este valor não será pago para disciplinas na qual o servidor já tenha recebido a gratificação relativa à instrutoria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 276-CONSELHO SUPERIOR, de 24 de novembro de 2016.**

**TABELA II** – Atividades previstas no inciso II: Participação em banca examinadora ou de comissão para exames orais, análise curricular, correção de provas discursivas, elaboração de questões de provas ou julgamento de recursos intentados por candidatos em concursos.

<b>Atividade</b>	<b>Referência</b>	<b>Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)</b>	<b>Gratificação por Referência (R\$) (**)</b>
Exame oral	Candidato (01 hora)	0,5125%	77,58
Análise curricular	Candidato (01 hora)	0,3000%	45,41
Correção de prova discursiva	Questão por candidato (15 minutos)	0,2888%	10,85
Elaboração de questão de prova	Questão (01 hora)	0,5500%	83,26
Julgamento de recurso (*)	Questão ou Candidato (30 minutos)	0,5500%	41,63
Prova prática e/ou de Títulos	Candidato (01 hora)	0,4375%	66,23
Análise crítica de questão de prova	Questão (15 minutos)	0,5500%	20,81
Julgamento de concurso de monografia	Candidato (01 hora)	0,5500%	83,26

**Observações:**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

(\*) O julgamento de recurso intentado a Provas Escritas, será pago por questão, e somente em casos excepcionais e devidamente justificados, quando julgado por profissional alheio à elaboração. O julgamento de recurso em Provas de Título e Prática será pago a todos os membros da banca, por candidato.

(\*\*) O valor da gratificação por tipo de concurso obedecerá aos seguintes percentuais relativos à gratificação de referência: concursos para

seleção de servidores = 100% (cem por cento); concursos para seleção de alunos para cursos de nível superior = 90% (noventa por cento); concursos para seleção de alunos para cursos de nível médio = 80% (oitenta por cento).

**ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 276-CONSELHO SUPERIOR, de 24 de novembro de 2016.**

**TABELA III** – Atividades previstas no inciso III: Logística de preparação e de realização de cursos ou concursos – planejamento, coordenação, supervisão e execução.

<b>Atividade</b>	<b>Referência (*)</b>	<b>Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)</b>	<b>Gratificação por Hora (R\$)</b>	<b>Funções Típicas da Atividade</b>	<b>Exemplos de Funções Típicas em Concursos</b>	<b>Exemplos de Funções Típicas em Cursos</b>
Planejamento	Evento e Complexidade	0,3000%	45,41	Planejamento e coordenação geral da preparação e realização do evento	Presidência e vice presidência da comissão	Planejamento e elaboração do projeto do curso



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	(horas)					
Coordenação	Evento e Complexidade (horas)	0,3000%	45,41	Coordenação de atividades estratégicas na preparação e realização do evento	Elaboração e revisão de provas, processamento de dados, coordenação de prova de desempenho, prática e títulos e etc	Coordenação acadêmica do curso.
Supervisão	Evento e Complexidade (horas)	0,2250%	34,06	Supervisão de atividades estratégicas para a preparação e realização do evento	Empacotamento e armazenamento de provas, supervisão de prova de desempenho, prática e títulos e etc	Supervisão pedagógica do curso.
Execução	Evento e Complexidade (horas)	0,1875%	28,38	Execução de atividades operacionais para a realização do evento	Serviços de gráfica, segurança, limpeza, manutenção, organização do evento etc	Secretaria do curso

**Observação:**

(\*) O número de horas de trabalho será estabelecido pela Tabela V, em função do tipo de evento e da complexidade, de acordo com os critérios definidos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 276-CONSELHO SUPERIOR, de 24 de novembro de 2016.**

**TABELA IV** – Atividades previstas no inciso IV: Aplicação, fiscalização ou supervisão de provas de concursos.

<b>Atividade</b>	<b>Referência por dia de atividade</b>	<b>Percentual do Maior Vencimento Básico (por hora)</b>	<b>Gratificação por Referência (R\$)</b>	<b>Funções Típicas da Atividade</b>	<b>Exemplos de Funções Típicas em Concursos</b>
Fiscalização	Evento (06 horas)	0,1313%	119,26	Execução da Aplicação do Concurso	Fiscais de sala, corredor, banheiro e apoio.
Supervisão	Evento (12 horas)	0,3000%	544,99	Supervisão de Atividades Estratégicas na aplicação do concurso.	Coordenação ou vice-coordenação de local